

PROJETO

BARRAGINHAS



Mamédio Alves Magalhães Sobrinho
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Decreto n.º 0235/2025

PROJETO SIMPLIFICADO Implantação de Barraginhas – Município de Paranã/TO Emenda Parlamentar nº 010419.001260/2025

1. Finalidade

O presente projeto tem como finalidade demonstrar de forma simplificada a execução do programa de construção de barraginhas no município de Paranã/TO, utilizando recursos oriundos da **Emenda Parlamentar nº 010419.001260/2025**.

O objetivo central é: - Ampliar a captação da água da chuva; - Reduzir erosões nas áreas rurais; - Fortalecer a produção agrícola familiar por meio da construção de pequenas bacias de contenção.

2. Forma de Execução

- **Responsável:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
- **Apoio:** Secretaria de transporte e mobilidade urbana e rural, maquinário próprio do município (2 pá carregadeira e um caminhão caçamba);
- **Mão de obra:** Operadores do município, com acompanhamento técnico da equipe da Secretaria de agricultura, pecuária e pesca.
- **Recursos da Emenda:** R\$ 100.000,00 provenientes da **Emenda Parlamentar nº 010419.001260/2025**, destinados à manutenção dos equipamentos para a execução das barraginhas;
- **Custos adicionais:** Manutenção de equipamentos, combustível e apoio operacional custeados pela Prefeitura;
- **Local de execução:** Regiões de Gameleira, Terra Vermelha, Chapada, Angical, Ventura e Boa Nova;
- **Meta:** Construção de 90 barraginhas, considerando uma média de 8 horas de trabalho por dia por beneficiário.

3. Previsão de Gastos

a) Manutenção da Pá Carregadeira - Aquisição de Pneus 17.5X25 UN8175X25 NALVA – 8 unidades para 2 pá carregadeira xcmg lw300kv (SEC0016 e SEC0001) Valor Unitário: R\$ 4.700,00
- **Valor Total:** R\$ 37.600,00

b) **Manutenção do Caminhão Caçamba** – 9 pneus 275/80-R22.5 para o veículo caminhão caçamba traçado, modelo 2729 aton (placa OYB 1739) valor un 2.800

valor total: 25.200

c) **Combustível e Operação** - Pá carregadeira: 17,5 litros/h $\times$ 8h/dia $\times$ 90 dias $\approx$ 12.600 litros - Caminhão caçamba: 60 litros/dia $\times$ 90 dias $\approx$ 5.400 litros - **Observação:** Custos com combustíveis e manutenção corretiva serão custeados pela Prefeitura. Equipe de operadores e apoio técnico também será custeada pela Prefeitura.

d) **Total Estimado do Programa** - Valor da emenda parlamentar: R\$ 100.000,00 **Emenda Parlamentar nº 010419.001260/2025** - Custos adicionais (manutenção, combustível e apoio operacional) custeados pela Prefeitura.

e) **Total estimado** para compras de peças e manutenção, pá carregadeira SEC0001 **total:** 20.720,79

f) **Total estimado** para compras de peças e manutenção, pá carregadeira

SEC0016 **total:** 16.833,22

4. Resultados Esperados

- Construção de 90 barraginhas em propriedades de agricultores familiares;
- Redução da erosão do solo e aumento da infiltração da água;
- Fortalecimento da agricultura familiar e da segurança hídrica local;
- Eficiência na aplicação da emenda, com foco direto no produtor rural, complementada por recursos municipais para manutenção e operação do projeto.

Observação: Este projeto será anexado à emenda parlamentar para envio ao setor de contabilidade, garantindo clareza sobre a aplicação dos recursos e a previsão de custos para execução das barraginhas.


Mamédio Alves Magalhães Sobrinho
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Decreto n.º 0235/2025


Gleydson Luiz Martins de Castro
SECRETARIA DE TRANSPORTE MOBILIDADE URBANA E RURAL

Decreto n.º 403 B/2025


Phabio Augustus da Silva Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÃ

